* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 25/08/2025 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

REQUERIMENTO Nº 220/2025

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES REFERENTES À VOTUPREV.

AUTOR(ES)

CABO RENATO ABDALA

PROTOCOLO PROTG-5490M1-2E1Y0Z-3A4W0G

DATA/HORA	20/08/2025 14:59:18
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 00379/2025

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

REQUERIMENTO Nº 220/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Com relação à Previdência do Município – VOTUPREV:

1. Qual o saldo financeiro do VOTUPREV na presente data?
2. Qual o valor atualmente aplicado?
3. Onde estão aplicados os recursos do VOTUPREV (informar instituição financeira)?
4. Qual o número da conta do VOTUPREV e em qual instituição financeira está registrada?
5. Qual a avaliação da saúde financeira do VOTUPREV?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:52:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-243364-3N2R7K-0D4T8Y | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 220/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	**DOCUMENTO ASSINADO**	25/08/2025 16:14:48

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **REQUERIMENTO Nº 220/2025** - chave de acesso: **PROTM-243364-3N2R7K-0D4T8Y**, adicionado em **21/08/2025** às **11:52:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:55:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-243406-2V1F4A-2D8A7S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 220/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **21/08/2025** às **11:52:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 21 de agosto de 2025.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 21/08/2025 11:55:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-243413-2C8C6G-1Z3Y4G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **26/08/2025** às **08:09:31**.

Com a alteração da visibilidade para PÚBLICO, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de agosto de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 26/08/2025 08:10:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-248768-4L3A5Z-1J7Z5Q | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 804/2025

Votuporanga, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 220/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela VOTUPREV, conforme documentos em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD73-D080-EA59-7983 e informe o código CD73-D080-EA59-7983

FLS
00000000007
PL 00379/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD73-D080-EA59-7983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/09/2025 09:18:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/CD73-D080-EA59-7983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 220/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 10:57:01

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 220/2025** - chave de acesso: **PROTM-269871-1P8T8S-4V1J3E**, adicionado em **16/09/2025** às **10:57:01**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269880-7U3S3O-2H7N8F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:57:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269893-8L6O3D-6S4P4U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000010
PROCESSO PL 00379/2025

VOTUPREV/OF/Nº. 1230/2025

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

Em Resposta ao Requerimento do Vereador Cabo Renato Abdala
Processo Legislativo nº: 379/2025 – Requerimento nº: 220/2025

1. Qual o saldo financeiro do Votuprev na presente data?
R: O valor em reais no dia 31/08/2025 é de: $ **454.046.965,32,** visto que o fechamento é mensal.

2. Qual o valor atualmente aplicado em 31/08/2025?
R: A carteira de investimentos do Votuprev é $ **454.046.965,32.**

3. Onde estão aplicados o recurso do Votuprev (Instituição Financeira)?

Instituição Financeira	$ Valor aplicado	% da carteira
Banco do Brasil – BB Asset	206.668.703,25	45,52%
Caixa Federal – DTVM S.A	168.313.823,72	37,07%
Santander – Asset Managem	45.588.290,80	10,04%
Sicredi	33.476147,55	7,37%
TOTAL Aplicado 31/08/2025	**$ 454.046.965,32**	**100%**

4. Qual o número da conta do Votuprev e em qual Instituição financeira está registrada?
1) Banco do Brasil (001) são 02 contas correntes:
Agência: 0268-2 Conta: 34552-0
Agência: 0268-2 Conta: 33384-0

2) Caixa Federal (104) são 03 contas correntes:
Agência: 00364 Conta: 000575271295-1
Agência: 00364 Conta: 000575271297-8
Agência: 00364 Conta: 000575271299-4

3) **Banco Santander (033)** são 03 contas correntes:
Agência: 0091 Conta: 45000249-8
Agência: 0091 Conta: 45000250-8
Agência: 0091 Conta: 45000251-5

4) Banco Sicredi (748) 01 conta corrente:
Cooperativa**:** 0703 Conta**:** 40835-3

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

5. Qual a avaliação da saúde Financeira do VOTUPREV?

R: Analisando de forma resumida (Referência mês 08/2025)

Patrimônio em reais	(1) Despesas	(2) Arrecadação contribuições	(3) Rentabilidade $ de investimentos
$454.046.965,32	$1.532.159,32	$4.778.197,83	$5.283.107,32

(2+3-1) = $ 8.529.145,83 positivo

Anexo relatório do controle interno que especifica com mais detalhes sobre a saúde financeira do Votuprev.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Adauto Cervantes Mariola – Diretor Presidente

Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Votuporanga/SP
Jorge Augusto Seba

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

FLS 00000000012
PROCESSO PL 00379/2025

Proc. Administrativo – 21.002/2025 – DIAGNÓSTICO TÉCNICO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA INSTITUTO VOTUPREV

VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – CNPJ 15.042.362/0001-12
Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP.
www.votuprev.com.br

Diretor Presidente: Adauto Cervantes Mariola
Controlador Interno: Taysson Roberto de Almeida **Matrícula**: 4834-1

1 - Introdução

O presente parecer tem por objeto aferir a situação financeira do Instituto de Previdência Votuprev, tomando por base as informações apuradas ao término do exercício de 2024. Ressalte-se, desde logo, que este documento não tem por finalidade exaurir o assunto, uma vez que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) constituem matéria de elevada complexidade e especificidade, exigindo estudos técnicos aprofundados e contínuos. O objetivo, portanto, é oferecer uma análise pautada em critérios objetivos e mensuráveis, estruturada em metodologia clara e abordagem didática, de modo que o leitor desenvolva gradativamente sua compreensão a partir da sequência dos tópicos que serão detalhados no decorrer do trabalho.

A metodologia utilizada consistirá na apreciação de cinco aspectos centrais: **suficiência financeira, acumulação de recursos, avaliação atuarial, índice de situação previdenciária e exercício das atribuições dos órgãos de controle**.

- **Suficiência financeira**: refere-se à capacidade de o RPPS cobrir as despesas com benefícios mediante as receitas efetivamente arrecadadas;
- **Acumulação de recursos**: diz respeito à formação de reservas financeiras destinadas ao pagamento de benefícios futuros, assim como à geração de receitas por meio dos investimentos realizados;
- **Avaliação atuarial**: de caráter obrigatório e anual, constitui o estudo técnico elaborado por profissional habilitado, que projeta a solvência do regime e opina sobre suas perspectivas;

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

- **Índice de Situação Previdenciária (ISP)**: estabelecido anualmente pelo Ministério da Previdência, é um indicador criado pelo Governo Federal para avaliar a qualidade da gestão e a saúde financeira dos RPPS dos servidores públicos, a partir de critérios definidos em normativos oficiais;
- **Exercício dos órgãos de controle**: abrange tanto a atuação interna quanto a dos órgãos de fiscalização superior, responsáveis por zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da gestão previdenciária. Com essa estrutura, busca-se construir um panorama integrado, em que cada tópico contribua para a compreensão do estágio atual do Instituto e para a formação de um juízo objetivo acerca da sua sustentabilidade financeira e previdenciária.

2 - Desenvolvimento

Antes de tratar individualmente cada um dos critérios, destaca-se que o desenvolvimento deste parecer foi estruturado de forma didática e progressiva, possibilitando ao leitor acompanhar cada etapa de análise e, ao final, estabelecer correlações entre os parâmetros apresentados. Essa metodologia favorece uma compreensão integrada da situação do Instituto e assegura maior consistência às conclusões. Para manter uniformidade e comparabilidade, adota-se como referência a data-base do encerramento do exercício de 2024, conferindo estabilidade metodológica ao estudo.

A) Suficiência Financeira

O critério da suficiência financeira visa demonstrar a capacidade do regime em arcar com as despesas previdenciárias relativas aos benefícios concedidos, mediante as receitas arrecadadas a título de contribuição previdenciária. Trata-se de um dos indicadores mais relevantes para a saúde de um RPPS, pois mostra se as entradas de recursos são adequadas para fazer frente às saídas com pagamentos de aposentadorias e pensões.

Para esta análise, foram utilizados dados obtidos por meio do Portal da Transparência do Instituto, referentes ao exercício de 2024. Optou-se pela avaliação em período anual, de modo a

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

00000000014
PL 00379/2025

permitir maior comparabilidade e uniformidade dos valores, possibilitando correlações analíticas mais consistentes.

No referido exercício, as receitas arrecadadas a título de contribuição previdenciária totalizaram **R$ 50.172.939,61**, enquanto as despesas com proventos de aposentadorias e pensões corresponderam a **R$ 14.233.690,17**, montante que contempla **354 benefícios concedidos** desde o ano de 2012, quando foi registrado o primeiro benefício pelo Instituto.

Para melhor compreensão, procedeu-se ao cálculo da média mensal das receitas e despesas, além do valor médio dos proventos individuais, conforme tabela abaixo:

Receita Previdenciária Média Mensal	Proventos Médios Mensais	Valor Médio do Provento	Diferença Média Mensal
R$ 4.181.078,30	R$ 1.186.140,85	R$ 3.350,68	R$ 2.994.937,45

A partir das informações expostas na tabela e da análise comparativa entre receitas e despesas, pode-se concluir que:

- O Instituto apresenta mensalmente uma economia aproximada de R$ 2,99 milhões após o pagamento integral de todos os benefícios;
- Essa diferença positiva corresponde à capacidade de suportar cerca de 894 benefícios adicionais;
- Somados aos 354 já existentes, resultaria na possibilidade de custear até 1.248 benefícios com a atual arrecadação;
- Configura-se, portanto, uma sobra mensal expressiva, que evidencia a solidez financeira do Votuprev no período analisado e reforça a suficiência das receitas para cobertura das despesas previdenciárias correntes.

Além disso, há tendências favoráveis:

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

- A base contributiva tende a crescer com a contratação de novos servidores. Em **junho de 2025**, o Instituto possuía **2.728 servidores ativos**, gerando receitas de **R$ 4.540.785,41** apenas em contribuições previdenciárias;

- As receitas de **compensação previdenciária entre regimes**, que o Instituto recebe de forma contínua, não foram computadas no cálculo acima. Trata-se de ingressos relevantes que complementam a arrecadação previdenciária e apresentam forte tendência de crescimento ao longo dos anos, em razão da consolidação de processos administrativos e do aumento gradativo do número de servidores que migraram entre regimes.

B) Acumulação de Recursos

O Indicador de Acumulação de Recursos visa avaliar a capacidade do RPPS de acumular recursos suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários no longo prazo. Esse critério é fundamental, pois nos regimes próprios de previdência vigora o modelo de capitalização, em que a formação e manutenção de patrimônio sólido se tornam indispensáveis para gerar receitas a partir de investimentos financeiros, assegurando o pagamento futuro de proventos e pensões.

A capacidade de acumulação de recursos se manifesta, portanto, na diferença entre as receitas arrecadadas a título de contribuições previdenciárias e as despesas com benefícios pagos, acrescida dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras. A soma desses fatores permite que o regime consolide um patrimônio crescente, garantindo reservas que servirão de suporte para honrar as obrigações previdenciárias futuras.

Para ilustrar, no exercício de 2024 o Instituto Votuprev encerrou o período com um patrimônio de **R$ 390.670.773,22**, obtendo uma rentabilidade acumulada de **R$ 31.057.392,80**. Além da economia oriunda da diferença entre contribuições e proventos, os rendimentos dos investimentos reforçam a capacidade de crescimento patrimonial, permitindo a formação de superávits que se acumulam ano após ano.

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

FLS 00000000016
PROCESSO PL 00379/2025

Saldo Inicial 2024	Saldo Final 2024	Rentabilidade do Período	Variação Total (Superávit Financeiro)
R$ 322.001.688,48	R$ 390.670.773,22	R$ 31.057.392,80	R$ 68.669.084,74

Constatações a partir da tabela:

- Houve uma **variação positiva de aproximadamente R$ 68,67 milhões** entre o saldo inicial e final de 2024;
- Os **rendimentos de investimentos** adicionaram mais de R$ 31 milhões ao patrimônio;

De forma complementar, em consulta aos relatórios financeiros mais recentes, verifica-se que **em agosto de 2025** o Instituto alcançou um patrimônio de **R$ 454.046.965,32**, com uma rentabilidade acumulada no ano de **R$ 34.761.509,05**.

Os números permitem observar que há crescimento patrimonial ao longo do tempo, resultado de um processo contínuo de acumulação. A cada exercício, os **superávits** obtidos ampliam a base de recursos aplicados, o que potencializa os rendimentos futuros. Dessa forma, estabelece-se um **ciclo virtuoso de capitalização**, aspecto fundamental para garantir a solvência e a sustentabilidade do regime no longo praz

Cumpre destacar, ainda, que a **Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência** estabelece metas atuariais de rentabilidade a serem perseguidas pelos RPPS. Nesse aspecto:

- Em **agosto de 2025**, a rentabilidade acumulada atingiu aproximadamente **8,43%**;
- Esse resultado foi aproximadamente **1,11% acima da meta atuarial** prevista para o período;
- O desempenho confirma a **boa gestão dos investimentos** e o alinhamento às exigências legais e atuariais.

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

C) Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é uma exigência normativa expressa na **Portaria MTP nº 1.467/2022**, que determina que todos os Regimes Próprios de Previdência Social elaborem, anualmente, estudo técnico por atuário devidamente habilitado.

De forma resumida, trata-se da realização de **cálculos aritméticos complexos** que visam demonstrar a situação do RPPS quanto ao seu equilíbrio financeiro e atuarial, constituindo-se em uma das principais ferramentas de análise da sustentabilidade previdenciária.

Para a obtenção do resultado, são realizadas **projeções de longo prazo**, usualmente para um horizonte de **75 anos**, abrangendo todo o universo de segurados ativos e inativos. Os cálculos levam em consideração variáveis como idade dos segurados, existência de dependentes, tábuas de mortalidade do IBGE (expectativa de vida e de sobrevida), valores de vencimentos, alíquotas e valores de contribuição, além do patrimônio acumulado pelo Instituto.

A partir dessa base, é possível estabelecer as **alíquotas necessárias ao custeio do regime** e mensurar a sua solvência futura.

Ressalta-se que tais resultados se baseiam em **projeções** e são ajustados anualmente via cálculo atuarial. Embora o cálculo forneça uma posição estática (fotografia do momento), **pequenas variações podem ocorrer ano a ano**, em função de fatores demográficos, econômicos, salariais e normativos. Esse caráter dinâmico reforça a importância do acompanhamento periódico e da recalibração anual das premissas.

No caso do Instituto Votuprev, as avaliações atuariais elaboradas ao longo dos anos demonstram que as **alíquotas de contribuição definidas pelos cálculos sempre foram integralmente observadas, sem exceções**. Essa adequação garante que o regime se mantenha equilibrado no longo prazo, com parâmetros de contribuição que sustentam o pagamento futuro dos benefícios.

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

00000000018
PL 00379/2025

Por sua relevância estratégica, a avaliação atuarial é objeto de atento acompanhamento e fiscalização pelos **órgãos de controle, internos e externos**, servindo como instrumento de **transparência** e de **planejamento da gestão previdenciária**.

D) Índice de Situação Previdenciária – Ministério da Previdência Social

O **Índice de Situação Previdenciária – ISP** é um relatório elaborado pela **Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social**, com base legal, que avalia de forma padronizada a situação financeira e atuarial de todos os RPPS do país.

No relatório mais recente, referente ao ano de 2024, foram analisados **2.138 regimes**, os quais são agrupados por porte e avaliados por meio de indicadores que permitem mensurar sua saúde financeira, compará-los entre si e oferecer um diagnóstico abrangente da previdência pública brasileira. Essas informações, disponibilizadas em portal oficial de acesso público, possibilitam a verificação da posição de cada RPPS dentro do cenário nacional.

No caso do Instituto Votuprev, classificado entre os RPPS de **médio porte** – grupo que reúne **943 regimes** em todo o Brasil, com base no número de segurados ativos – a análise foi direcionada a três indicadores principais: suficiência, acumulação e cobertura.

É importante destacar que tais indicadores não são estáticos e não devem ser interpretados de forma isolada, pois cada RPPS possui suas peculiaridades. Variáveis como o número de servidores ativos, o perfil etário dos segurados e a quantidade de aposentados influenciam diretamente os resultados. Um regime mais jovem, com folha de pagamento menor e menor volume de aposentadorias, tende a apresentar índices mais favoráveis em determinados quesitos.

Nesse contexto, os resultados do Votuprev são expressivos:

- **Quanto à solvência**: o Instituto ocupa a **112ª posição** entre os 943 RPPS de médio porte no Brasil e o **11º lugar** entre os 220 regimes do Estado de São Paulo, considerando todos os portes;

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

- **No índice de acumulação**: alcança a **94ª posição** em nível nacional e o **5º lugar** no âmbito estadual;
- **Em relação à cobertura**: figura na **32ª colocação** dentre todos os regimes próprios paulistas.

Dessa forma, os resultados obtidos no ISP evidenciam que o Instituto Votuprev apresenta **indicadores favoráveis em comparação com seus pares**, conquista **posição de destaque no cenário nacional e estadual**, e confirma, por meio dos números, sua **saúde financeira e a solidez de sua gestão previdenciária**, resultado do bom desempenho de sua administração.

E) Órgãos de Controle

Ao tratar da saúde financeira de um RPPS, é igualmente pertinente abordar os mecanismos de controle que acompanham e fiscalizam a atuação do instituto, assegurando a legalidade, a transparência e a confiabilidade das informações apresentadas.

No caso do Votuprev, esses mecanismos se desdobram em diferentes esferas de controle, tanto interno quanto externo, funcionando de maneira complementar para garantir a solidez e a credibilidade da gestão previdenciária.

Em primeiro lugar, merece destaque a Unidade de Controle Interno do Instituto, ocupada por servidor efetivo há mais de oito anos, que desempenha atribuições essenciais como a fiscalização da legalidade e legitimidade dos atos administrativos, o apoio à alta administração no alcance dos objetivos institucionais, a promoção da eficiência na gestão e a colaboração com os órgãos superiores de fiscalização. Essa atuação contínua permite o acompanhamento em tempo real das operações, oferecendo segurança e confiabilidade aos resultados apresentados.

Além da Unidade de Controle Interno, integram os mecanismos internos de governança do Votuprev o **Conselho Deliberativo**, responsável por aprovar as contas anuais e a avaliação atuarial; o **Conselho Fiscal**, incumbido de acompanhar bimestralmente os resultados do Instituto; e o **Comitê de Investimentos**, órgão deliberativo acerca da aplicação dos recursos financeiros. Esses colegiados

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

são compostos por servidores municipais que atendem aos requisitos legais de certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência, comprovação de antecedentes criminais e formação superior, o que garante qualificação técnica, imparcialidade e idoneidade na tomada de decisões.

No âmbito externo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) exerce relevante papel de fiscalização. Além do acompanhamento periódico das prestações de contas enviadas pelo Instituto, há a fiscalização anual, na qual todas as áreas do Votuprev são avaliadas, com atenção especial à gestão financeira e atuarial. Nessas análises, o TCE-SP verifica a ocorrência de superávits financeiros, a adequação do plano de custeio e o cumprimento das metas de rentabilidade dos investimentos. Ressalte-se que, historicamente, todas as contas do Instituto foram aprovadas, reforçando a credibilidade de sua gestão.

Paralelamente, o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Previdência, realiza monitoramentos periódicos e sistematizados. Mensalmente, são informadas as posições da carteira de investimentos; bimestralmente, os repasses de contribuições; e, anualmente, a Avaliação Atuarial. O sistema informatizado de prestação de contas permite identificar automaticamente inconsistências ou incoerências, notificando o RPPS para providências corretivas dentro de prazo legal. O descumprimento desses critérios pode comprometer a Certificação de Regularidade Previdenciária (CRP), documento essencial para a manutenção da regularidade do Instituto.

Nesse ponto, cabe salientar que o Votuprev sempre manteve sua certificação vigente, demonstrando conformidade plena com as exigências legais.

Dessa forma, observa-se que, além da análise dos indicadores financeiros, a atuação integrada dos mecanismos de controle — internos e externos — constitui um alicerce fundamental para a solidez do Instituto. A efetividade do Controle Interno, a atuação qualificada dos conselhos e do Comitê de Investimentos, somadas ao acompanhamento rigoroso do TCE-SP e da Secretaria de Previdência, garantem que o Votuprev opere de maneira transparente, eficiente e alinhada às boas

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

práticas de governança pública, assegurando confiança às partes interessadas e estabilidade ao longo do tempo.

3 - Conclusão

No tocante à **suficiência financeira**, verificou-se que as receitas de contribuições previdenciárias arrecadadas em 2024 foram amplamente superiores às despesas com benefícios pagos, gerando mensalmente significativa sobra de recursos. Esse resultado demonstra que o Instituto possui arrecadação suficiente para honrar integralmente seus compromissos correntes, com margem capaz de suportar um número expressivo de novos benefícios, reforçando a consistência de sua base contributiva.

Quanto à **acumulação de recursos**, constatou-se que o patrimônio do Votuprev vem apresentando crescimento contínuo, fruto da diferença positiva entre receitas e despesas e da boa rentabilidade dos investimentos. Os números revelam a consolidação de um ciclo virtuoso de capitalização, que amplia progressivamente a base de recursos aplicados e potencializa a geração de rendimentos, assegurando o fortalecimento da solvência previdenciária no longo prazo. Destaca-se que, na gestão do patrimônio do Instituto, são rigorosamente observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis. As instituições e produtos financeiros submetem-se a credenciamento exigente, e os valores investidos devem respeitar limites definidos quanto às modalidades e tipos de ativos, de modo a evitar a exposição do patrimônio a riscos anormais, assegurando prudência e segurança na administração dos recursos.

No que se refere à **avaliação atuarial**, destacou-se sua função estratégica como instrumento normativo e técnico que projeta a solvência do regime para um horizonte de 75 anos. As análises atuariais elaboradas anualmente vêm comprovando a adequação das alíquotas de contribuição, que sempre foram observadas sem exceção, garantindo equilíbrio entre receitas e despesas futuras. Essa aderência às premissas técnicas confere maior previsibilidade à gestão e reforça a sustentabilidade do RPPS.

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

00000000022
PL 00379/2025

Em relação ao **Índice de Situação Previdenciária (ISP)**, verificou-se que o Votuprev ocupa posição de destaque entre os regimes próprios de médio porte, tanto em âmbito nacional quanto estadual. Os resultados obtidos em solvência, acumulação e cobertura demonstram que o Instituto se encontra bem posicionado em comparação a seus pares, evidenciando uma gestão previdenciária sólida, pautada em conformidade e alinhamento às melhores práticas do setor.

No que diz respeito aos **órgãos de controle**, a análise permitiu concluir que a atuação conjunta do Controle Interno, dos colegiados internos — Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos —, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria de Previdência constitui um sistema robusto de fiscalização e acompanhamento. Esses mecanismos asseguram a legalidade, a transparência e a eficiência da gestão do Instituto, preservando a credibilidade e a confiança no regime. Ressalte-se que os órgãos colegiados são compostos por servidores municipais devidamente qualificados, com certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência, formação superior e comprovação de idoneidade, o que garante decisões técnicas e responsáveis em suas respectivas atribuições.

Por fim, cabe enfatizar que a solidez financeira do Votuprev se apoia também na extrema pontualidade e no compromisso dos órgãos municipais responsáveis pelos repasses previdenciários, que têm sido realizados de forma correta e tempestiva. Esse comportamento responsável garante o fluxo regular de receitas, confere estabilidade à gestão e consolida a saúde financeira do Instituto. Dessa forma, evidencia-se que a disciplina nos repasses, somada ao rigor técnico e ao trabalho integrado dos mecanismos de controle, constitui elemento essencial para a sustentabilidade do regime e para a proteção dos direitos previdenciários de seus segurados.

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

assinado digitalmente
Taysson Roberto de Almeida
Controlador Interno – Mat. 3834-1

Assinado por 1 pessoa: ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A e informe o código B9B4-B97C-8C7D-744A

FLS 00000000023
PL 00379/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B9B4-B97C-8C7D-744A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADAUTO CERVANTES MARIOLA (CPF 114.XXX.XXX-96) em 04/09/2025 16:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/B9B4-B97C-8C7D-744A

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 220/2025

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	16/09/2025 10:57:05

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-269904-5D4Z1E-4F0H4Q**, adicionado em **16/09/2025** às **10:57:05**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269912-4F2J5O-4K8H2J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:57:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:57:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269927-8Z6W1I-3V0F8C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:58:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269936-4Y8Y0E-0Y6B2H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025** em **16/09/2025** às **10:58:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 10:58:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269943-6U7E3C-1H7J5I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 379/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL **DATA / HORA:** 20/08/2025 14:59:19	1
2. REQUERIMENTO Nº 220/2025 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. **DATA / HORA:** 21/08/2025 11:52:23	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 21/08/2025 11:55:02	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. **DATA / HORA:** 21/08/2025 11:55:05	4
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 26/08/2025 08:10:04	5
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 220/2025 AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:01	6
7. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:01	8
8. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:04	9
9. ANEXO I AUTOR(A): PODER EXECUTIVO. **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:05	10
10. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:06	24
11. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:57:09	25
12. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:58:16	26
13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. **DATA / HORA:** 16/09/2025 10:58:41	27
14. ÍNDICE REVERSO **DATA / HORA:** 16/09/2025 11:00:02	28

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/09/2025 11:00:02 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269950-5F5C1C-1A5N6J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.